RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 090/2021.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU. CNPJ 27.080.563/0001-93 CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº 27.097.229/0001-42 **OBJETO**: aquisição de bens permanentes para melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem dos alunos da Escola Família Agrícola – EFA de Garrafão/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 9.981,75 (nove mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)

JUSTIFICATIVA: Ausência de chamamento público amparado pelo Art.29 da Lei 13.019/2014.

Processo no. 2021-C1584